



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas do ETP

1.1. Processo Administrativo Nº27/2025-CPL/CMM

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1. Trata-se de demanda formalizada pelo Departamento de Infraestrutura, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD

2.2 Justifica-se a necessidade de contratação para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá-PA. Os serviços de vigilância são imprescindíveis para contribuir nas atividades de proteção à integridade do patrimônio e das pessoas no âmbito da Câmara Municipal de Marabá, de forma rotineira e permanente, uma vez que tais serviços têm a finalidade de preservar todo o seu acervo patrimonial, bem como resguardar a integridade física dos servidores, autoridades, colaboradores e dos cidadãos, justificando-se, portanto, para evitar, ou ao menos minimizar, a ameaça de danos, os quais podem gerar prejuízos inestimáveis para a estrutura deste Poder.

Setor Requisitante

Departamento de Infraestrutura

Servidor responsável pelo Setor Requisitante

Jorge Antônio Brasil

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes a salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

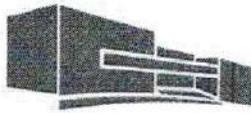
3.2. A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus representantes, na execução objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação decorrente deles.

3.3. A CONTRATADA deverá efetuar a prestação dos serviços, conforme especificações e prazos constantes da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal e o prazo da execução dos serviços deverá observar o da proposta, contado da data da assinatura do contrato.

3.4. A CONTRATADA deverá reparar ou corrigir eventuais erros ocasionados durante a execução do serviço.

4. Levantamento de mercado

4.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, assim como da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.



4.2. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, realizou-se o levantamento de mercado, restando identificadas as seguintes características:

4.2.1. O objeto demandado possui contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

4.2.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da CMM. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

4.2.3. A aquisição dos serviços do presente ETP se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

4.2.4. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas à execução dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

4.3. Após análise de mercado e comparando-se as formas de aquisição possíveis, justifica-se a aquisição por pregão eletrônico (Lei n.º 14.133, de 2021, e da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022), na modalidade registro de preço, para contratação dos postos à medida em que se fizerem necessários.

5. Descrição da solução como um todo

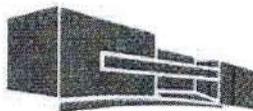
5.1. Justifica-se a necessidade de contratação para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá-PA.

6. Estimativas dos serviços a serem contratados

6.1. As definições sobre a execução dos serviços deste objeto encontram-se amparados nas solicitações elencadas no PCA 2025. Para atender às necessidades, os serviços foram baseados no último exercício anterior.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Vigilante armado diurno, escala 12x36	POSTO	2	14.814,57	29.629,14
2	Vigilante armado noturno, escala 12x36	POSTO	2	16.249,27	32.498,54
3	Vigilante desarmado diurno, escala 12x36	POSTO	1	11.622,43	11.622,43
TOTAL MENSAL					R\$ 73.750,11
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 885.001,32



8. Pesquisa de preço

- 8.1. A pesquisa de preços foi realizada em consonância com as disposições da Resolução da Mesa Diretora Nº 02 de 04 de julho de 2024.
- 8.2. A comprovação da pesquisa de preços está acostada aos presentes autos.
- 8.3. Após pesquisa de preços o valor estimado da contratação será de R\$ 885.001,32 (oitocentos e oitenta e cinco mil e um reais e trinta e dois centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 9.1. O objetivo deste estudo consiste em viabilizar a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá-PA.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

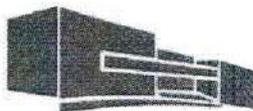
- 10.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.
- 10.2. Portanto, após verificação dos serviços a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste estudo.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

- 11.1. A demanda do presente ETP está contemplada no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Marabá – PCA 2025.

12. Resultados pretendidos

- 12.1. A contratação apresentada, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações, irá contribuir para resguardar a incolumidade do patrimônio público e das pessoas no âmbito desta administração.
- 12.3 Garantir condições de segurança, estabilidade e consistência para o bom funcionamento das atividades finalísticas do órgão.
- 12.4 Garantir adequada aplicação dos recursos públicos por meio da contratação de empresa especializada na atividade de vigilância (atividade meio), visando a atingimento do interesse público, por meio da consecução da missão do órgão, com eficiência e eficácia.
- 12.5 Atender a preferência pelo modo de execução indireto deste objeto, considerando que a administração não possui em seus quadros funcionais mão de obra adequada à função.
- 12.6 Desta forma, a CMM poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, prestando à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos,



materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

13. Providências a serem adotadas

13.1 A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1 Em exame da natureza dos serviços que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verificam impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental abordados na legislação.

15. Declaração de viabilidades

15.1 Considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o atingimento dos objetivos institucionais com eficiência. Esta equipe de planejamento entende pela **VIABILIDADE** da contratação via registro de preços, para o atendimento da necessidade consolidada neste Estudo Técnico Preliminar, de acordo com a Resolução da Mesa Diretora Nº 02 de 04 de julho de 2024.

Em, 27 de março de 2025.

Responsável pela elaboração do ETP	
Nome: João Carlos Gava Júnior	
Matrícula: 01402	Cargo: Membro da equipe de apoio CPL/CMM
Nome: Telma Christiane de Oliveira Dias	
Matrícula: 00043	Cargo: Membro da equipe de apoio CPL/CMM
Nome: Jorge Antônio Brasil	
Matrícula: 00069	Cargo: Membro da equipe de apoio CPL/CMM